



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PRIMEIRO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 506/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **César Augusto Rosa**, Diretor de Obras Públicas e Serviços, designado pela Portaria Municipal n.º 4.076 de 12 abril de 2025, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **LUBRIMAR COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.337.090/0001-46, estabelecida à Rua José de Barros Cobra, n.º 35, bairro Novo Horizonte, no município de Pouso Alegre/MG, CEP n.º 34.554-121, representada pelo Sr. **Márcio Pereira da Silva**, portador do CPF n.º XXX.842.686-XX, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 233/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 506/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, do item 03, da Ata de Registro de Preços n.º 506/2025, para atender a demanda do Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços, pelo tempo de vigência da presente ARP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica ajustado o item 03, a partir de 30 de junho de 2026, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
03	Cloro granulado (hipocloreto de cálcio a 65%) - tambor mínimo de 40kg	R\$689,90	R\$849,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este termo aditivo no artigo 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 5ª, item 5.2, da Ata de Registro de Preços n.º 506/2025.

CLÁUSULA TERECEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 506/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 30 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – ÓRGÃO GERENCIADOR

César Augusto Rosa

Diretor de Obras Públicas e Serviços

LUBRIMAR COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA - DETENTORA DA ATA

Márcio Pereira da Silva

CNPJ n.º 08.337.090/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 506/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 233/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2025

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
LUBRIMAR COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA**

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, do item 03, da Ata de Registro de Preços n.º 506/2025, para atender a demanda do Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços, pelo tempo de vigência da presente ARP.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica ajustado o item 03, a partir de 30 de junho de 2026, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
03	Cloro granulado (hipocloreto de cálcio a 65%) - tambor mínimo de 40kg	R\$689,90	R\$849,90

Data da Assinatura: 30/06/2026

Vigência: Até 11/12/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 30/06/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*